



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 202 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 23 de outubro de 2012 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitações

EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: REICH & REICH MOREIRA LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional, do tipo caminhonete cabine dupla usada.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 17/10/2012.

PORTARIA Nº 242 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

Ailton Francelino da Silva - RG 5.620.168-8-PR Per. 01/01/2011 a 31/12/2011  
Marcio José dos Santos - RG 34.882.303-4-PR Per. 16/02/2011 a 15/02/2012  
Vanderley José Ribeiro - RG 6.900.468-7-PR Per. 01/10/2009 a 01/10/2010

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 239 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário ACACIO DACUNHA, Operador de Raio-X, portador da cédula de identidade RG nº. 4.307.908-5 SSP/PR, com base no artigo 139 da lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/03/2010 à 09/09/2010, com início em 08 a 27 de outubro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de outubro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário OTACILIO GELL DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº. 10.071.891-0, para responder como CHEFE DO POSTO DO DETRAN, concedendo ao mesmo função gratificada FG-02, tabela C, da lei municipal nº 029/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da devida qualificação do referido funcionário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária BERNADETE DA SILVA ROCHA, dentista, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.570.824-SSP/SP, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/03/2009 a 02/03/2010, com início em 08 de outubro a 06 de novembro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de outubro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário BENEDITO SEDIO PEREIRA, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 3.732.652-6-SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 15 de março de 2001 a 15 de março de 2006, com início em 16 de outubro de 2012 a 16 de janeiro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário JOSE CLAUDEMAR MAIA, auxiliar de serviços gerais, portador do RG 7.275.173-6-SSP/PR, com base no artigo 114, da lei municipal n.º 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão da guarda da menor Ana Paula de Oliveira Rodrigues, com início em 15 de outubro de 2012, conforme documento em anexo

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Sra. CLAUDIA SIDNEIA BARBOSA SALLES, conselheira tutelar, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.472.955-4-SSP/PR, a partir de 11 de outubro de 2012, conforme termo de desistência deferido pelo presidente do C.M.D.C.A.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 202 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 23 de outubro de 2012 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 246 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Com base na Ata do C.M.D.C.A. do dia 11/10/2012, nomear a suplente do Conselho Tutelar a Sra. JOSELIA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 5.172.016-4-SSP/PR, a partir de 15 de outubro de 2012, em substituição da Conselheira CLAUDIA SIDNEIA BARBOSA SALLES, que se afastou por motivos particulares.  
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 247 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 010/2009, de 02 de janeiro de 2009.  
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de outubro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 248 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Designar o Senhor VALTER PEDRO DE ALMEIDA, tesoureiro, portador do RG 8.479.579-8-SSP/PR, para responder pela função de Chefe do Departamento de Pessoal - FG-02, concedendo ao mesmo função gratificada FG-02, tabela C, da lei municipal nº 029/2003.  
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 16 de outubro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 249 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Aposentar o funcionário JOÃO MARIA DA SILVA, Operário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.253.597-0-SSP/PR, por invalidez, a partir de 05/09/2012, em conformidade com a carta de concessão emitida pelo INSS .  
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de outubro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 250 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Aposentar a funcionária MARIA APARECIDA DE SOUZA, Professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.312.106-5-SSP/PR por idade, a partir de 01/08/2012, em conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS.  
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de outubro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 251 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Conceder à funcionária MARIA DE FATIMA ESPOSITO PATRIARCA, Professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.212.958-5-SSP/PR, com base no artigo 119, inciso I da lei municipal n.º 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo seu esposo o Sr. Valdo Patriarca, por dois (02) meses, desde 09 de outubro de 2012.  
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de outubro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 252 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 23 de outubro a 21 de novembro de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:  
Adélia Malaquias de Paulo - RG 4.046.660-6 -PR Per. 17/07/2011 a 17/07/2012  
Francisco dos S. Silva - RG 2.257.999 -PR Per. 01/02/2011 a 01/02/2012  
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de outubro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 253 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Conceder ao funcionário MARIO HENRIQUE MALAQUIAS DE SILVA, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 8.720.963-6-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2011 a 01/02/2012, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 23 de outubro a 11 de novembro de 2012.  
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 23 de outubro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL